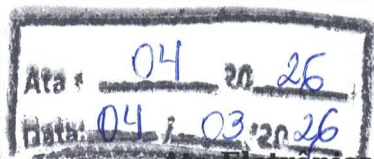




Câmara Municipal de Guarantã do Norte - Mato Grosso

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula: 117

Ata Eletrônica da 2ª Extra Constituição e Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extra Constituição e Justiça ; Abertura: 04/03/2026 - 08:30 ; Encerramento: 04/03/2026 - 08:44

Mesa Diretora: Presidente: Irmão Alexandre / UB ; Vice-Presidente: David da Farmácia / MDB ; Relator: Zilmar / UB

Lista de Presença na Sessão: David da Farmácia / MDB ; Irmão Alexandre / UB ; Zilmar / UB

Expedientes: 1 - Abertura da Sessão: O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça de 2026, deu início aos trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária da Comissão, em 04 de março de 2026 iniciando os trabalhos às 08h30min com término às 08h44min. O Vereador Zilmar procedeu com a leitura do texto bíblico e todos os presentes ouviram em pé. Foi convocado a Senhora Diretora Legislativa Ciciliani Janaina de Abreu Pereira de Rezende de Queiroz como Secretária "Ad Hoc" para secretariar os trabalhos.

Lista de Presença na Ordem do Dia: David da Farmácia / MDB ; Irmão Alexandre / UB ; Zilmar / UB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Legislativo nº 4 de 2026, Altera o inciso I do art. 3º da Lei Municipal n.º 2.443/2025, de 04 de abril de 2025. Autor: Zilmar, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** - Obs.: PARECER aprovado por unanimidade. ;

Ocorrências da Sessão: Registra-se que a presente Sessão foi realizada em estrita conformidade com as normas regimentais vigentes e demais disposições legais aplicáveis. A realização da referida Sessão mostrou-se necessária para assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos desta Casa, garantindo o regular andamento das atividades parlamentares e o cumprimento das atribuições institucionais do Poder Legislativo. Informa-se, ainda, que a Sessão foi integralmente gravada, assegurando-se a integridade, autenticidade e publicidade dos registros, em observância aos princípios da legalidade, transparência e publicidade que regem a Administração Pública. Assim, certifica-se que todos os atos praticados no decorrer da Sessão atenderam às exigências regimentais e legais pertinentes. Registra-se em Ata que Conforme Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno desta casa de Leis, o vereador David Marques da Silva foi nomeado Relator Substituto pelo Presidente da Comissão.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Guarantã do Norte - Mato Grosso

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente:
Alexandre Rodrigo
Ribeiro Vieira / UB

Vice-Presidente:
David Marques da
Silva / MDB

Relator: Zilmar Assis
de Lima / UB